PROCESSO CEE	096/2018
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Constitucional Aplicado
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai
PARECER CEE	Nº 252/2018 CES "D" Aprovado em 20/06/2018 Comunicado ao Pleno em 04/07/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura, pelo Ofício nº 240/18, encaminha a este Conselho, para apreciação e aprovação o Projeto do Curso de Especialização em Direito Constitucional Aplicado, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 – fls. 02.

O Projeto do Curso foi protocolizado em 18/5/18, portanto, dentro do prazo previsto no art. 9º da Deliberação CEE nº 147/16, que é de noventa dias antes do início do Curso.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa

A justificativa para oferta do Curso de Especialização em Direito Constitucional Aplicado encontra-se disposta às fls. 07.

Objetivos Gerais do Curso – fls. 09

Atender à necessidade de formação de especialistas nas áreas de intersecção com o Direito Constitucional, capacitando os alunos ao atendimento material às demandas sociais complexas que se apresentam à operação jurídica contemporânea, tendo em vista as peculiaridades dos processos políticos e econômicos atuais que interferem nas noções tradicionais de estado e sua estrutura; estimular a pesquisa, com a finalidade de criar e atualizar teses, interpretações destas, da legislação e da doutrina, formando consciência crítica do alcance, limites e possibilidades da Ciência do Direito no contexto das transformações contínuas na realidade atual; reciclar e ampliar o conhecimento de Magistrados e demais operadores do Direito sobre novos enfoques do Direito Constitucional, especificamente no tocante ao Direito Civil, Processual Civil, Penal, Processual Penal e Administrativo.

Estrutura do Curso – fls. 10

O Curso de Especialização em Direito Constitucional Aplicado, com carga horária de 450 horas, será composto por 4 Módulos, a saber:

Módulo I – Direito Constitucional e Administrativo: Noções Fundamentais – 130/h/a;

Módulo II – O Direito Privado e a Constituição - 99h/a;

Módulo III – Direito Processual Civil e Direito Processual Penal na ordem Constitucional – 135h/a;

Módulo IV – Direito Penal e Execução – 49h/a.

Serão destinadas 37h/a para orientação de monografia a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

Corpo Docente – fls. 22

No quadro abaixo são nominados somente **os Coordenadores** responsáveis pelos Módulos:

Docente	Titulação	Módulos	CH
1. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra	**Doutor** em Direito Civil – PUC/SP	I – Direito Constitucional e Administrativo: Noções Fundamentais	130
		II- O Direito Privado e a Constituição	99
2. João José Custódio da Silveira	**Mestre** em Direito Processual - USP	III – Direito Processual Civil e Direito Processual Penal na ordem Constitucional	135
		IV - Direito Penal e Execução	49
		Subtotal	**413**
		Monografia	37
		Total dos Módulos	**450**

Professores Assistentes – fls. 03 e 04

Nome	Titulação
1.Alexandre Fuchs de Araújo	Mestre em Direito do Estado - USP
2.Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho	Doutor em Direito do Estado - USP
3. Ana Rita de Figueiredo Nery	Especialista em Direito da Administração Pública – Univ. Federal Fluminense
4.Evandro Carlos de Oliveira	Mestre em Direito das Relações Sociais – PUC/SP
5. Fernão Borba Franco	Doutor em Direito Processual - USP
6.Francisco Carlos Inouye Shintate	Mestre em Direito do Estado – PUC/SP
7.José Gomes Jardim Neto	Mestre em Direito Econômico e Financeiro – USP
8.Luiza Barros Rozas	Mestre em Direitos Humanos – USP
9.Marcelo Benacchio	Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP
10. Marcio Kammer de Lima	Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP
11.Maria Fernanda de Toledo Rodovalho	Doutor em Administração Pública e Governo - FGV
12. Tânia Mara Ahualli	Doutor em Direito Civil – USP
13. Vera Lúcia Angrisani	Mestre em Direito – PUC/SP

As cópias da titulação dos professores encontram-se de fls. 30 a 51.

O corpo docente de professores assistentes é composto por 06 Doutores, 06 Mestres e 01 Especialista totalizando 13 professores, atendendo ao disposto na Deliberação CEE nº 147/16.

A Escola apresentou cronograma das aulas nominando os palestrantes que irão ministrá-las, com início em 20/09/18 – fls. 25 – 29.

Coordenador do Curso: João José Custódio da Silveira, Mestre em Direito pela USP e **Coordenador Adjunto** Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Doutor em Direito Civil pela PUC/SP – fls. 21.

As ementas das disciplinas e bibliografias, encontram-se nos autos de fls. 10 a 19.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 06 e 20

Horário de funcionamento: período noturno, as terças e quintas-feiras, com início previsto para setembro de 2018, conforme calendário de fls. 25 a 29.

Serão oferecidas 150 vagas.

Público Alvo: bacharel em Direito, sendo dada prioridade sucessiva aos Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Advogados e demais bacharéis em direito.

Exigência para Matrícula – fls. 21

O candidato deverá se submeter a um processo seletivo, composto de análise de *curriculum vitae* e/ou entrevista, havendo a possibilidade, inclusive, de prova escrita.

Metodologia – fls. 19

Constituem estratégias utilizadas no decorrer do Curso: palestras, aulas expositivas, exposições mistas (exposições seguidas de estudo dirigido) para a introdução de conceitos e discussão de informações; trabalho em grupo com monitoração e utilização de dinâmicas de grupo; leitura de textos significativos; atividades de pesquisa orientada pelo professor; painéis, mesas-redondas seguida de debates; estudos de caso, entre outras descritas.

Avaliação – fls. 22

A verificação do aproveitamento será feita num processo cumulativo e contínuo, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. Haverá prova escrita no final de cada módulo.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 31-32

O aluno será considerado aprovado em cada módulo caso obtenha média de avaliação igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%, em cada módulo.

Monografia – fls. 23

Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar uma monografia sobre o tema estudado no Curso, pertinente à área de seu interesse. Não se fará necessária arguição frente a uma banca examinadora.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 24

Para obtenção do título de Especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

● média final igual ou superior a 7,0 em cada módulo;

● frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista por módulo;

● elaboração de monografia que receba, no mínimo, menção C, se a nota atribuída for igual ou superior a 7,0.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação nº 147/16, o Curso de Especialização em Direito Constitucional Aplicado, da Escola Paulista da Magistratura, com cento e cinquenta vagas, a iniciar-se em setembro de 2018

São Paulo, 18 de junho de 2018.

a) Cons. Edson Hissatomi Kai
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Rui Camargo, Mácio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de julho de 2018.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente